



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

***Concede a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães ao
Senhor GUILHERME SIMÃO DOS SANTOS
FIGUEIRA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Aloísio Magalhães ao Senhor **GUILHERME SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 19 de novembro de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente